



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

Publicada no DOU
N.____ Seção 2,
pág.____ de
____/____/____

PORTARIA Nº 664/2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no **Processo n. 23073.003713/2014-81**, desta Universidade,

R E S O L V E :

Conceder **Pensão Temporária**, nos termos dos artigos 216 § 2º. e 217, inciso II, alínea “a”, da Lei n. 8.112/1990 e do artigo 40, §§ 7º. e 18, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 2º. inciso II, da Lei n. 10.887, publicada no DOU de 21/06/2004, a **VITÓRIA CAROLINE SILVA DE BARROS**, filha do ex-servidor **MARCOS AUGUSTO SERRA DE BARROS**, que era ocupante do cargo de Técnico em Eletrônica, Classe D, Padrão 416, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com vigência a partir do falecimento deste, **em 26.11.2013**.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 20.02.2014.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Reitor